DO MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE-PB

LEI MUNICIPAL N.º 125/77

EDIÇÃO - 10

ATOS DO PODER EXECUTIVO

19 DE OUTUBRO DE 2021

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE-PB

Procuradoria Jurídica Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2021

O Município de São Mamede/PB, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas CNPJ/MF sob o n.º 08.922.718/0001-47, com sede à Rua Janúncio Nóbrega, n.º 01, Centro, CEP.:58.625-000, São Mamede PB, neste ato representado pela Advogada-Geral Adjunta, Dr.ª Sárvia Danielly Salvino de Araújo e pelo Secretário de Infraestrutura e Urbanismo, o Sr. José Mazzarope de Medeiros, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Lei Complementar Municipal nº 18/2013:

CONSIDERANDO, as obras de reforma realizadas no Mercado Público Municipal, por meio do Contrato 144/2021 – Tomada de Preço 05/2021, tendo em vista o avanço das obras bem como a necessidade de regulamentação da atual situação dos cessionários utilitários do bem público;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentação e organização do espaço público, e em observância ao princípio da publicidade que deve nortear a administração pública e os atos públicos, consoante o art. 37 da Constituição Federal;

TORNA PÚBLICA A CONVOCAÇÃO DE CREDENCIAMENTTO E REGULARIZAÇÃO DE USO DO ESPAÇO PÚBLICO, DENOMINADO MERCADO PÚBLICO MUNICIPAL FRANCISCO DE ASSIS GOMES.

RESOLVE CONVOCAR todos os cessionários possuidores de autorização de uso dos estabelecimentos comercias com sede no interior do Mercado Público Municipal (lojas, boxes, restaurantes, bares, tarimbas, etc), para regularização do credenciamento de uso do espaço público:

- → Comparecer a sede da Procuradoria Jurídica Municipal, localizada na sede da Prefeitura Municipal, até a data de 03 de novembro de 2021, no horário compreendido entre as 08h as 13h, para entrega da seguinte documentação referente a concessão:
- Documentos pessoais do possuidor da cessão de uso (RG, CPF e comprovante de residência, se casado, com a respectiva certidão de casamento e documentos do cônjuge);
- Termo de autorização do uso do espaço público, ou contrato de cessão, ou qualquer outro documento que possua que comprove a autorização de uso, inclusive declaração desistência em caso de cessão feita de um cessionário para outro;

 Extrato de pagamento de taxas realizadas junto ao ente público municipal.

Todos os documentos necessários à habilitação dos interessados deverão ser apresentados em original ou cópia, desde que legíveis.

Os interessados credenciados são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase do processo de credenciamento.

A falta de qualquer documento exigido no presente Edital implicará em perda da cessão e revogação automática do ato de credenciamento, não sendo concedido dilação de prazo para apresentação de documento(s) faltante(s) em hipótese alguma, salvo em caso fortuito ou força maior.

REGISTRE-SE: PUBLIQUE-SE:

São Mamede-PB, 19 de outubro de 2021.

Sárvia Danielly Salvino de Araújo Advogada-Geral Adjunta

José Mazzarope de Medeiros Secretário de Infraestrutura e Urbanismo

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE-PB Comissão de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO N.º 07/2021

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Implantação de Pavimentação e adequação de estradas vicinais com iluminação no Município de São Mamede — PB, nos termos do contrato de repasse n.º 1074452-21. Data e Local, às 09:00 horas do dia 05/11/2021, na sala de reuniões da CPL, na Rua Janúncio Nóbrega, nº 01, Centro, São Mamede — PB. Qualquer informação poderá ser obtida na sede da CPL ou através do telefone: 3462-1238. O Edital poderá ser obtido no site institucional da Prefeitura:www.saomamede.pb.gov.br ou Mural de Licitações do TCE-PB: www.tce.pb.gov.br.

São Mamede – PB, em 18 de outubro de 2021.

JOSÉ LUIZ DA COSTA NETO Presidente da CPL



ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE-PB

Procuradoria Jurídica Secretaria de Educação Gestão de Pessoas

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 02/2021

O Município de São Mamede/PB, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas CNPJ/MF sob o n.º 08.922.718/0001-47, com sede à Rua Janúncio Nóbrega, n.º 01, Centro, CEP.:58.625-000, São Mamede PB, neste ato representado pelo Assessor Jurídico Municipal, Dr. Paulo Cesar Medeiros, pela Secretária de Educação Jardivânia Borges Morais de Medeiros e pelo Gestor de Pessoal José Luiz da Costa Neto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Lei Complementar Municipal nº 18/2013:

CONSIDERANDO, a homologação do acordo judicial exarado nos autos nº 0800186-21.2018.8.15.0501, em trâmite perante a 5º vara da Comarca de Patos/PB, que autoriza o pagamento do rateio referente ao recurso oriundo do FUNDEF, na margem de 60%, nos termos da lei municipal e da lei federal que regulamenta a espécie;

TORNA PÚBLICA A CONVOCAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS DO RATEIO DO FUNDEF PARA A ATUALIZAÇÃO DOS DADOS BANCÁRIOS PARA PAGAMENTO DOS VALORES REFERENTE AO RATEIO.

Os beneficiários devem comparecer pessoalmente a sede da Gestão de Pessoal, localizada na sede da Prefeitura Municipal, no período compreendido de 21 a 29 de outubro de 2021, no horário das 08h as 11h, para fornecimento dos dados bancários e eventual regulamentação do beneficiário para pagamento dos valores referentes.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE com máxima urgência e publicidade.

São Mamado/DR 10 do outubro do 2021

| | Paulo Cesar de Medeiros | |
|-------|--|----|
| | Assessor Jurídico Municipal | |
| | José Luiz da Costa Neto | |
| | Gestor de Pessoal | |
| lavd: | vânia Daugas Marsis de Madeir | |
| ardi | vânia Borges Morais de Medeiro Secretária de Educação | os |